



**DECRETO Nº 7.980, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

1/2

Altera dispositivos do Decreto nº 7.914, 21 de janeiro de 2014, que disciplina a Execução Orçamentária para o exercício de 2014 e fixa a Previsão Bimestral de receita, o Cronograma Mensal de Desembolso e dá outras providências

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 9.203/2013, **DECRETA**:

Art. 1º O § 1º do art. 4º do Decreto nº 7.914, de 21 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

(...)

§ 1º A reserva orçamentária será realizada mediante o encaminhamento pela secretaria interessada para autorização da Secretaria de Finanças da "Reserva Orçamentária e Pedido de Compras", sendo a mesma analisada em até 3 (três) dias úteis para pedidos encaminhados via sistema de compras/tributário e em até 5 (cinco) dias úteis para processos físicos." (NR)

Art. 2º O § 3º do art. 9º do Decreto nº 7.914, de 21 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º (...)

§ 3º Para todos os casos, a "Reserva Orçamentária e Pedido de Compras", antes da emissão de Ordem de Compras e de Nota de Empenho, deverá ser assinada pelo titular da Secretaria de Finanças ou por servidor designado por resolução própria, excetuando as situações abaixo listadas, que poderão ser assinadas e autorizadas pelo responsável pela Coordenadoria de Administração Financeira:" (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 11 de setembro de 2014.

  
  
  
DONISETE BRAGA  
Prefeito



DECRETO Nº 7.980, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

2/2

EUDES MOCHIUTTI  
Secretário de Assuntos Jurídicos

ALESSANDRO BAUMGARTNER  
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

BRUNO BRUSSO DE QUEIROZ  
Respondendo interinamente pela  
Chefia de Gabinete

ca/